



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 148, DE 13 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO ENFERMEIRO, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- ERRATA A PORTARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 08 DE 10 DE JULHO DE 2024. NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE 10 DE JULHO DE 2024. ANO IX - Nº 1504, PÁG. 17,

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº031-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157--2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO, NA COMUNIDADE RURAL DE JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157--2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO, NA COMUNIDADE RURAL DE JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO, NA FORMA DA LEI

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 100-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 148,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Enfermeiro, do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado à pedido o **Ederley Araújo Ribeiro**, brasileiro, maior, servidor efetivo, matrícula nº 6415, portador da Carteira de Identidade nº. 1478803517, inscrito no CPF sob o nº. 039.516.705-17, que exerce as funções inerentes ao Cargo de Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa à 12 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2024.

JOÃO AVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ





ERRATA A PORTARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 08 DE 10 DE JUHLO DE 2024. Na edição do Diário Oficial do Município, de 10 de julho de 2024. Ano IX – nº 1504, pág. 17,

Onde se lê: “*Concede Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA ao empreendimento HENRIQUE ITANAEL SANTOS OLIVEIRA*”

Leia-se: “*Concede Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA ao empreendimento HUGO EDUARDO SOARES CARVALHO*”





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 031/2024** cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à construção de ponte em estrutura de concreto, na Comunidade Rural de Jacaré, neste município, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei.** As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 12 de agosto de 2024. **Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA
AWT CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 41.428.221/0001-42	R\$ 440.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, Processo Administrativo N.º 157/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à construção de ponte em estrutura de concreto, na Comunidade Rural de Jacaré, neste município, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei.** Conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA
AWT CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 41.428.221/0001-42	R\$ 440.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 12 de agosto de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **100/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **154/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO N.º **031/2024**. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA**. CONTRATADO: **AWT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob nº 41.428.221/0001-42** OBJETO: **a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, sob o regime de empreitada tipo menor preço global, visando a execução de obra, referente à construção de ponte em estrutura de concreto, na Comunidade Rural de Jacaré, neste município, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as especificações constantes no projeto básico, na descrição dos serviços, memorial descritivo, na forma da lei do processo administrativo nº 154/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010** PROJETO/ATIVIDADE: **1.195 – 1.129 –** ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias**. DATA DA ASSINATURA: **13/08/2024**.**

Publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9419-6211-81DD-C449-30CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9419-6211-81DD-C449-30CA



Hash do Documento

5361c3ed7562278406ebcaab89d59b4ac31b83073e4876f02b06ac363867e219

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 12:45 UTC-03:00